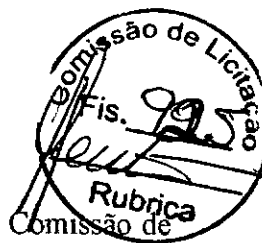




ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO TP/2019.002-PMI



A Quarta, 13 de maio de 2020, na AVENIDA 14 DE JULHO N 12, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, composta pelos servidores MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO, NILSON VAGNER OLIVEIRA, TIAGO PEREIRA COSTA sob a Presidência do primeiro, para que fossem a rubrica da autenticidade da documentação das empresas e leitura do parecer jurídico e proposta de preço da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP/2019.002-PMI cujo objeto destina-se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA ATRAVÉS DO CONVENIO DE N 841070/2016 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTOS DA AMAZONIA SUDAM E A PREFEITURA DE ITUPIRANGA.** Às 08h00min do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Após as empresas rubricarem a autenticidade o Presidente no uso de sua fala iniciou a leitura do Parecer Jurídico, e seguindo a orientação jurídica, declarou as empresas: A L L LOCACAO EIRELI (09.570.551/0001-65), ACO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (12.728.200/0001-44), CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (08.899.441/0001-89) INABILITADAS e a licitante: N. COMIN E CIA CONSTRUCAO E INDUSTRIA E MECANICA LTDA (11.299.405/0001-99) HABILITADA. Ato contínuo, perguntado se alguém tinha intenção de entrar com recurso, o representante da empresa A L L LOCACAO EIRELI (09.570.551/0001-65) manifestou o interesse fazendo as seguintes colocações: "pretendo entrar com recurso pois quando solicitado na Comarca de Marabá para emissão da Certidão de Falência e Concordata, me foi passado apenas um link para solicitar a emissão, e que apenas sai com emissão da Comarca de Belém sem possibilidade de mudança de Comarca". O representante da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (08.899.441/0001-89) relata que não entrará com recurso, porém se manifesta insatisfeito pela decisão que foi tomada pelo Departamento Jurídico e deveria ser julgada pelo Departamento de engenharia, ainda no seu direito a fala o representante da mesma, pediu a retirada de seu envelope de Proposta. O representante da empresa ACO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (12.728.200/0001-44) abdicou do seu direito de recurso, e também pediu a retirada de seu envelope de proposta. O representante da empresa N Comin não se manifestou contra nem um ato praticado até a presente data. Diante do exposto, fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor com Recurso Administrativo, encerrando-se do prazo em

Nilson Wagner O. da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus Vinicius S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019



Respeito, Diálogo e Trabalho

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

20/05/2020. Fica assegurado o prazo recursal. E após o julgamento do recurso será remarcada uma nova data para abertura de proposta.

Comissão de Licitação
Of. Fis. 926
Rubrica

Marcus V. de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Sem mais para o momento,
Comissão de Licitação:

Marcus Vinícius de Souza Calderaro (Presidente): Marcus Calderaro
Tiago Pereira Costa (membro): Tiago Pereira Costa
Auxiliar:
Inácio Santos Silva: Inácio Santos Silva

Licitantes:

[Signature]
ACO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (12.728.200/0001-44):

[Signature]
A L L LOCACAO EIRELI (09.570.551/0001-65):

[Signature]
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI (08.899.441/0001-89):

[Signature]
N. COMIN E CIA CONSTRUCAO E INDUSTRIA E MECANICA LTDA (11.299.405/0001-99):

13 de maio de 2020.

Tiago Pereira Costa
Membro da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

Marcus V. de S. Calderaro
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 104/2019

[Signature]